

DECRETO "P" Nº 1.463, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e no Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019,

R E S O L V E:

Promover, por Ato de Bravura, **para a Classe Especial - referência 7**, o servidor **Thiago Luzio Fernandes**, integrante da Classe Especial – referência 6, da carreira Investigador de Polícia Judiciária, matrícula funcional nº 125415024, com fundamento nos arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 114, de 2005, e nos §§ 2º e 7º do art. 74 do Decreto nº 15.310, de 2019, com efeitos a contar da publicação, Processo nº 31/046398/2022.

Campo Grande, 29 de dezembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.464, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por Ato de Bravura, ao posto de Segundo-Tenente QAOPM, o Subtenente QPPM **JEFERSON VAZ ESTIGARRIBIA**, matrícula nº 122320021, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, e nos arts. 7º e 25 da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, com efeitos a contar da publicação, Processo nº 31/094735/2022.

Campo Grande, 29 de dezembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.465, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por Ato de Bravura, à graduação de Primeiro-Sargento QPPM, o Segundo-Sargento QPPM **RONIVALDO MACIEL MACHADO**, matrícula nº 132849021, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, e nos arts. 8º e 34 do Decreto Estadual nº 10.769, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar da publicação, Processo nº 31/094735/2022.

Campo Grande, 29 de dezembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.466, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por Ato de Bravura, à graduação de Primeiro-Sargento QPPM, o Segundo-Sargento QPPM **GEORGE SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 104468021, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, e nos arts. 8º e 34 do Decreto Estadual nº 10.769, de 9 de maio de 2002, com